CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 152, DE 2025

APROVADO
EM: 13/02/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE UMA UTI NEONATAL NA MATERNIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contrução de uma UTI neonatal na maternidade de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a construção de uma UTI neonatal, na maternidade de São Gonçalo do Amarante. É essencial para garantir a diminuição da mortalidade infatil em recem nascidos, bem como tratar atender bebês que nasceram de forma prematura dando melhor condições para as crianças.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 13/02/2025 09:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br